

PORTARIA Nº 059/2025

DISPÕE SOBRE O PRAZO PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES ADMISSIONAIS DIVULGADOS PELA PORTARIA Nº 38/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **830/2025**, resolve:

Art. 1º Estipular o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação da Portaria nº 38/2025, para que os candidatos classificados e aprovados no concurso públicos de que tratam os editais nº 1/2024 (cargos administrativos, Procurador, saúde e educação), providenciam todos os exames indicados.

Parágrafo único. Finalizado o prazo estipulado no caput, a Secretaria Municipal de Administração baixará os atos administrativos necessários de orientação das próximas etapas de entrega de documentação e encaminhamento para perícia médica oficial.

Art. 2º As candidatas gestantes, desde que comprovado por documento médico o estado gestacional, ficam isentas de se submeterem aos exames de Raios-X e das vacinas de tríplice viral e varicela.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de janeiro de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração